

234
Nocler

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 2199/2011.

Consta dos autos que as licitantes CRISTINA CRUVINEL FREITAS, JORDANA DE FÁRIA ARANTES, WALESKA DINIZ RAMOS e LILIANE GAMOEDA MULERO apresentaram, respectivamente, as peças de fls. 178/188, 197/209, 210/212 e 213/217, seguidas da manifestação do pregoeiro de fls. 218/232.

Acólho em seu inteiro teor a manifestação de fls. 218/232, subscrita pelo Sr. Pregoeiro desta Corte, e, de consiguiente, conheço do recurso administrativo interposto por CRISTINA CRUVINEL FREITAS e das contra-razões ofertadas pelas licitantes JORDANA DE FÁRIA ARANTES, WALESKA DINIZ RAMOS e LILIANE GAMOEDA MULERO, por tempestivos e processados na forma legal, para no mérito negar provimento ao apelo, em conformidade com as razões e fundamentos alinhavados no referido parecer.

Desse modo, confirmo a decisão quanto ao julgamento do Pregão nº 001/2012, que considerou habilitadas as licitantes JORDANA DE FÁRIA ARANTES, LILIANE GAMOEDA MULERO e WALESKA DINIZ RAMOS, uma vez que as propostas de preços e as documentações por elas apresentadas para prestação de serviços na área de fisioterapia preencheram os requisitos formais estabelecidos no ato convocatório.

Com efeito, autorizado pelo teor da norma inscrita no inciso XXI do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e consoante delegação de competência estabelecida pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 004/2011, artigo 2º, item I, alínea "b", adjudico o objeto da presente licitação às profissionais que se seguem: JORDANA DE FÁRIA ARANTES - item 01, no valor mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), LILIANE GAMOEDA MULERO - item 02, no valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e

cinquenta reais) e WALESKA DINIZ RAMOS - item 03, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos) reais, por terem apresentado, em consonância com os termos do Edital, as propostas mais vantajosas para a Administração, conforme ata da sessão do pregão às fls. 172/173 e 193/194.

No mesmo ato, exercendo a atribuição conferida pelo inciso IV, do artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, consoante delegação de competência estabelecida pela Portaria supracitada, homologo o presente certame licitatório, nos termos acima especificados.

Com efeito, retornem os autos à Divisão de Licitações e Contratos para proceder à cientificação dos interessados e demais providências pertinentes ao prosseguimento do feito.

Oportunamente, voltem-me.

Goiania, 27 de fevereiro de 2012.

Alvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

G:\01-DOCUMENTOS PARA ASSINATURA\Assinados\Arqs\21992011.DOC

RECEBIDO NESTA DIVISÃO

ANEXO do dia 28/02/2012

Divisão de Licitações e Contratos

Maria Aparecida Silva Santos
TRT da 18ª Região

Remeto estes autos à
ao CC
Em 27/02/12

Marcelon
Marcelon Vieira de Araújo
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral